

## Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

## PORTARIA Nº 041-R, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.285.732,00 para o fim que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei Nº 11.011, de 04 de julho de 2019; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020; e o que consta do Processo Nº 2020-4DV6K;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.285.732,00 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON**

Subsecretária de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302. 0047. 2209	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS Subvenções Sociais	3.3.50	0107	4.285.732
<b>TOTAL</b>				<b>4.285.732</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302. 0047. 2209	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	4.4.50	0107	4.285.732
<b>TOTAL</b>				<b>4.285.732</b>

Protocolo 623369

Secretaria de Estado da Saúde  
- SESA -**EXTRATO DO RESULTADO DO RECURSO, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO**

referente à CONVOCAÇÃO 002/2020 do EDITAL ICEPi/SESA Nº 013/2020 do Processo Seletivo Simplificado para profissionais bolsistas Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões-dentistas para participarem do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

**ESPÉCIE:** Edital ICEPi/SESA Nº 013/2020

**OBJETO:** Resultado do Recurso, Resultado Final e Convocação para Formalização da Adesão referente à CONVOCAÇÃO 002/2020 do Edital ICEPi/

SESA Nº 013/2020 referente ao Processo Seletivo Simplificado para profissionais bolsistas Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões-dentistas atuarem no Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

**DATAS DA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO:** conforme data e horário estabelecido na Convocação 002/2020

**ÍNTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM:** <https://selecao.es.gov.br/>

**SIGNATÁRIO:** Fabiano Ribeiro dos Santos

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2020

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPi  
**Protocolo 623242**

**(\* ) PORTARIA Nº 322-S, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

Institui comissão de Seleção.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE**

**Art.1º INSTITUIR** Comissão de Seleção, com objetivo de selecionar Organização Social com melhor Proposta técnica e financeira para fins de assinatura de Contrato de Gestão, cujo objeto consistirá a Gestão do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA.

**Art.2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Seleção de que trata o art.1º desta portaria:

NOME	Nº FUNCIONAL	ORGÃO
Juliana Medeiros da Silva	3005925	SESA - GECORP
Luciano Santiago Uchoa	335918	SESA - FES
Odilene Pereira Locatelli	3902994	SESA - GEPORAS
Rosanne Maria de Souza	462473	SESA - GERH
Márcia Cristina Marinho de Carvalho	1563980	SESA - SSAFAS
Fábio Reis Foletto	1584898	SESA - GAS
Vivian Marli Barros de Souza Siqueira	2901374	SESA - SSERCAS
Elcy Militão da Silva	568664	SESA - GECORP
Henrique José Grilo de Almeida	3250717	SEGER

**Art.3º** A Comissão que trata o artigo 1º ficará vinculada ao Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde e será composta

por 08 (oito) servidores da SESA e 01 (um) da SEGER.

#### Art.4º COMPETE A COMISSÃO DE SELEÇÃO:

4.1. Receber os documentos e programas de trabalho propostos no processo de seleção, procedendo à abertura dos envelopes no dia especificado no Edital, registrando em ata a sessão de abertura dos envelopes;

4.2. Analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

4.3. Receber e julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

4.4. Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões, prestando informações e esclarecimentos aos concorrentes acerca do edital publicado, através do e-mail [editalhimaba@saude.es.gov.br](mailto:editalhimaba@saude.es.gov.br), nos termos do Edital;

4.4.1. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para esclarecer dúvidas ou omissões.

4.5. Agendar as visitas técnicas solicitadas pelas entidades interessadas em participar do Processo de Seleção, através do e-mail [editalhimaba@saude.es.gov.br](mailto:editalhimaba@saude.es.gov.br), nos termos do Edital;

4.6. Ao coordenador da Comissão, além, das atribuições acima relacionadas, cabe apoiar, orientar e supervisionar as ações concluídas e em andamento.

**Art.5º** A Comissão desenvolverá suas atividades até a Conclusão do Processo de Seleção.

**Art.6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 29 de outubro de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

(\*) Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.

**Protocolo 623338**

#### PORTARIA Nº 326-S, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Institui a Unidade Executora de Controle Interno no âmbito do Hospital Estadual Dório Silva.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

#### CONSIDERANDO

o disposto na Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017 e o Decreto nº 4131-R, de 18 de julho de 2017, publicado em 19/07/2017,

#### RESOLVE

**Art.1º INSTITUIR** a Unidade Executora de Controle Interno - UECI no âmbito do Hospital Estadual Dório Silva.

**Art.2º** As competências da UECI são as estabelecidas no art.3º, do Decreto nº 4131-R, de 18 de julho de 2017, publicado em 19/07/2017, e suas alterações posteriores.

**Art.3º** As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Diretor Geral do Hospital.

**Parágrafo Único** A comissão referida neste artigo será composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
Coordenador	Manoel Antonio Gasparini Junior	1562959
Membros	Fernanda Miranda Pereira	389009
	Reginaldo Carvalho de Almeida	3543480

**Art.4º CESSAR OS EFEITOS**, da Portaria nº 007-S, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial de 08/01/2018.

**Art.5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 06 de novembro de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 623345**

#### (\*) PORTARIA Nº 233-S, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Designa servidores.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 50153528/2010/SESA,

#### RESOLVE

**Art.1º DESIGNAR**, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE PREGOIEIROS E DE EQUIPE DE APOIO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS** a serem realizados pela **UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO**, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/2015.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PREGOIEIRO OFICIAL	ELAINE CRISTINA ESQUIAVO LENGGRUBER	1566326
MEMBROS	ARIANE GONZAGA ANTUNES	1516256
	JANE GARCIA LOUZADA DE SOUZA	510686
SUPLENTE	JOÃO ERNESTO MOULIN	1572350

**Art.2º** No impedimento ou afastamento do Pregoeiro a mesma será substituída pela suplente **JANE GARCIA LOUZADA DE SOUZA**

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2020, por um período de 01(um) ano.

Vitória 05 de agosto de 2020

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO**

Subsecretário de Estado da Saúde

(\*) Reproduzida por ter sido publicado com incorreção.

**Protocolo 623366**

#### PORTARIA Nº 0214 -R, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Approva a 45ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 45ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA - Despesas com outros serviços de terceiros - PJ	3.3.91	0104	105.000,00
TOTAL				105.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.90	0104	105.000,00
TOTAL				105.000,00

**Protocolo 623440**